



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 815/2002 DE 10/01/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

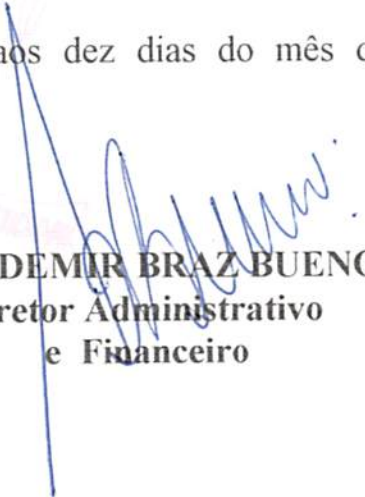
Art. 1º) – EXONERAR por motivo de falecimento, o Servidor Público Municipal **NILSON APARECIDO BARBOSA**, do cargo efetivo que ocupava de Auxiliar de Serviços Gerais, retroativo a data do Óbito ocorrido no dia **28/12/2001**.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e dois. (10/01/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

ibairi, 29/12/01 a 15 de Janeiro de 2002

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 815/2002 DE 10/01/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, da Lei Orgânica do Município de, 27/04/90, resolve

Art. 1.º) EXONERAR por motivo de interesse público o servidor municipal **WILSON APARECIDO BARBOSA**, do cargo de ocupava de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo a data do Óbito ocorrido no dia 28.12.2001.

Art. 2.º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUM-PRAM-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e dois (10/01/2002)

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 816/2002 DE 10/01/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, da Lei Orgânica do Município de, 27/04/90, resolve

Art. 1.º) - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Educação o servidor público municipal **EVERTON LUIZ NOBILÉ**, portador do RG 6.139.536-9 e CPF 039.276.679-17, pelo período de: 02/01/2002 a 31/12/2002, ficando revogada a Portaria de n.º 667/2001.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUM-PRAM-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e dois (10/01/2002)

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal